



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação do Campeonato de Canastra do Município de Picada Café, com fornecimento de materiais de qualidade, acabamento adequado e personalização conforme a identidade do evento. Os itens serão utilizados para premiar os participantes e equipes destaque da competição, sendo essenciais para a valorização dos atletas e a organização do evento esportivo. A contratação abrange o fornecimento das medalhas e troféus, devidamente personalizados (com nome do campeonato, ano e classificação, se aplicável), conforme especificações a serem definidas pela organização. Segue abaixo lista de materias necessario para o campeonato;: Medalhas: Medalhas de participação: 148 unidades Medalhas para classificados na final: 74 unidades Troféus: 1º lugar (masculino e feminino): 4 unidades 2º lugar (masculino e feminino): 4 unidades 3º lugar (masculino e feminino): 4 unidades Total de itens: Medalhas: 222 unidades Troféus: 12 unidades. Justificativa da despesa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada premiação dos participantes do Campeonato de Canastra do Município de Picada Café, promovendo a valorização dos competidores e incentivando a participação da comunidade nas atividades esportivas e recreativas. As medalhas e troféus são elementos essenciais para o reconhecimento do desempenho dos participantes, contribuindo para a organização, motivação e sucesso do evento. A realização do campeonato integra as ações de incentivo ao esporte e lazer promovidas pelo município, sendo a premiação parte fundamental da estrutura do evento. A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, desde que se trate de item comum e disponível no mercado.

Processo: 345/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 264/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Fornecedor	CNPJ/CPF
AD PREMIACOES LTDA	45.326.795/0001-60

Órgão Solicitante:

GABINETE DO PREFEITO

Despesa	Natureza da Despesa
2471	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Premiação esportiva	CJ	1,00	2.600,1500	2.600,15

Total da contratação	2.600,15
----------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Picada Café, 07 de abril de 2026.